

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI nº 343, de 11 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Auditório Público Municipal, sito na sede do Município de Iraquara/Ba, e da outras providências.”

A **Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber a todos que o plenário aprovou, e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Auditório Guilhermino José Novais**, o Auditório Público Municipal, localizado na Praça das Árvores, Centro, na Sede do Município de Iraquara/Ba

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, 11 de dezembro de 2020

OZIEL FERREIRA LELIS
VICE-PRESIDENTE

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ADALMIR NEVES NOVAES
SEGUNDO SECRETÁRIO

AGNALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR

ANTÔNIO SILVA SANTOS
VEREADOR

DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR

ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA
VEREADOR

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora
2017/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal
2017/2020